



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500	CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300	E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza	Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Antonio Souza dos Santos	Função Gerente Regional
Telefone (44) 34212800	E-mail institucional grparanavai@idr.pr.gov.br
Celular 44-991033590	

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Município de Alto Paraná	CNPJ 76.279.967/0001-16
Endereço José de Anchieta, 1641	CEP 87750-000
Telefone (44) 34471122	E-mail institucional pmaltopr@altoparana.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Claudemir Jóia Pereira	Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Mateus Luckmann	Função Secretário da Agricultura
Telefone (44) 34471122	E-mail institucional smaaltoparana@yahoo.com.br
Celular (44) 997200266	



2. LOCALIZAÇÃO

Município de Alto Paraná e suas comunidades rurais.

3 JUSTIFICATIVA

No município de Alto Paraná a agropecuária é a principal atividade econômica e dela dependem os demais setores de serviços, comércio e indústrias localizadas no município e região.

O município possui uma área total de 43.601 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, distante 488 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).

No setor rural as pastagens ocupam uma área do município de 23.000 ha com rebanho total de 38.469 cabeças apresentando uma taxa de lotação de 1,67 cabeças por hectare. Do total do rebanho bovino 34.407 são destinados à produção de carne e 4.462 cabeças para a produção leiteira, com 1.820 vacas ordenhadas e produção total de 5,559 milhões de litros/ano e média de 10,01 litros/vaca/dia. (fonte:SEAB/DERAL 2019)

Na safra 2018/ 2019, no setor de agricultura a produção de cana-de-açúcar ocupou uma área de 2.930 ha, com produtividade de 52,16 ton/ha e produção total de 152.831 toneladas de cana. A cultura da mandioca - indústria ocupou uma área de 2.200 hectares e obteve uma produtividade média de 22.270 kg/ha e produção total de 49.000 toneladas.

O município apresentou uma área cultivada de 2.270 hectares de laranja que gerou uma produção total de 90.800 toneladas de frutas, destinada em sua maior parte para a indústria e o restante para o consumo in natura.

A sericicultura é uma atividade muito importante no município. Na safra 2019 obteve uma produção de 88.696 kg de casulos gerando um valor de R\$1.721.000,00.

A cultura da soja ocupou uma área de 340 ha com produtividade de 1.700 kg por hectare. A cultura do abacaxi ocupou uma área de 15 ha e teve uma produtividade de 34.000kg por hectare.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R\$5.157,31 ocupa o segundo lugar na região administrativa de Paranaíba. As atividades que mais contribuíram com o VBP foram: frango de corte (30%), laranja (22%), carne bovina (17%), mandioca (8%). Outros 17% estão distribuídos em outras atividades.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 592 estabelecimentos rurais e 2.318 pessoas ocupadas no setor rural. A agricultura familiar conta com 335 estabelecimentos.

O IDR-Paraná conta com 01 Engenheiro Agrônomo, 01 Zootecnista e 01 Auxiliar Administrativo no Município e também recebe o apoio de outros profissionais do IDR



Paraná.

4. PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares

Cooperativas, Associações, Agroindústrias e ações do Território Noroeste

Profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e de demais entidades.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

6. METAS

- 1) Assistir 100 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 400 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 01 Unidade Demonstrativa em mandioca
- 5) Executar 2 eventos grupais ao ano
- 6) Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
- 7) Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- 8) Organização e execução do PAA e PNAE



7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Definição da equipe de execução **Equipe:**

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- Secretaria Municipal/ Departamento de Agricultura
- 01 Engº Agrônomo do IDR Paraná,
- 01 Zootecnista do IDR Paraná
- 1 engenheiro florestal (mediante agendamento para orientação em cultivo florestal)

- Nas atividades que apresentar viabilidade de serem realizadas de forma remota, ou eventos de capacitação técnica, serão contabilizadas no atendimento ao município;

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranavaí e também atuará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades em bovinocultura de leite, olericultura, fruticultura e mandiocultura.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.



- 7) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	100 UPF/ano		x			x				x				x			
	Prefeitura																	
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	100 UPF/ano		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
3. Implantação de Unidade Demonstrativa	IDR-Paraná	2UR		x														
	Prefeitura																	
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	400/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura																	
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	2 eventos				x				x				x				x
	Prefeitura					x				x				x				X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com o Departamento de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito de Alto Paraná

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente IDR-Paraná

5/6



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO_INTEGRADO_AltoParana1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 31/08/2021 08:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudemir Joia Pereira** em 15/09/2021 17:01.

Inserido ao protocolo **18.031.036-3** por: **Maria Izabel de S P de Assis** em: 27/08/2021 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7131d9508d37ba0072d96d1856d6799c.